

## EDITAL PÚBLICO DE CONCORRÊNCIA - 2019

O Jovem Músico BDMG abre espaço para que talentos da nova geração da música erudita possam apresentar ao público o resultado de toda dedicação e estudos. A série de recitais seleciona instrumentistas e cantores do gênero com até 25 anos, mineiros ou residentes no estado há mais de dois anos, para se apresentarem na reconhecida Sala Juvenal Dias, da Fundação Clóvis Salgado.

### ART. 1º DOS CANDIDATOS

**1.1.** Poderão se inscrever, gratuitamente, instrumentistas ou cantores de música erudita, com idade máxima de até 25 anos, mineiros ou de outros estados, desde que comprovadamente residentes em Minas Gerais há mais de dois anos, por meio de cópias de contas de água, luz, telefone, carnês de cobrança bancária ou comercial, matrícula em instituição de ensino ou compra de instrumento, em seu nome ou endereço de residência. As datas de vencimento destes comprovantes deverão ser uma anterior a janeiro de 2017, e outra com vencimento em um dos três últimos meses anteriores à inscrição.

Serão aceitas inscrições com os seguintes instrumentos: violão clássico, violino, viola clássica, violoncelo, contrabaixo erudito, flautas, clarineta, oboé, fagote, trompa, trompete, trombone, tuba, bombardino, percussão sinfônica, piano, harpa, saxofone erudito, cravo, alaúde, viola da gamba, teorba, oboé barroco, viola d'amore, flauta barroca, transverso.

**1.1.2.** Não serão aceitas as inscrições de candidatos de outros estados sem os comprovantes de residência necessários para a efetivação da participação no processo de seleção.

**1.1.3.** Para os artistas mineiros é obrigatória a apresentação da cópia de documento que comprove a sua naturalidade.

**1.2.** Não poderão se inscrever parentes diretos de funcionários do BDMG Cultural e jovens selecionados pelo programa nos últimos dois anos.

**1.3.** Os candidatos deverão se inscrever para recitais solo ou de grupos, com formação máxima de cinco músicos, e se apresentarão para a Comissão Julgadora por até 10 (dez) minutos.

### ART. 2º DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas entre os dias **2 a 30 de maio de 2019**, data comprovada pelo carimbo dos Correios, para o endereço abaixo:

#### JOVEM MÚSICO BDMG

Instituto BDMG Cultural | Rua da Bahia, 1.600 - Lourdes  
Belo Horizonte - MG | CEP 30160-907

**2.2.** No campo destinado ao remetente deverão constar o endereço completo e o nome do concorrente.

**2.3.** Os candidatos se inscreverão por meio dos Correios, via Sedex, com A.R. (aviso de recebimento).

**2.4.** As inscrições também poderão ser entregues pessoalmente no BDMG Cultural, à rua Bernardo Guimarães, 1.600, Lourdes, entrada pela galeria de arte da instituição, das 10h às 17h, no mesmo período citado no item anterior.

**2.5.** Não serão aceitas inscrições sem a cópia do RG do concorrente.

**2.6.** O envelope com a inscrição, enviado via Correios ou entregue pessoalmente, deverá conter:

**2.6.1.** ficha de inscrição preenchida, conforme modelo no site [www.bdmg cultural.mg.gov.br](http://www.bdmg cultural.mg.gov.br) ;

**2.6.2.** especificação da(s) peça(s) a ser(em) executada(s) no exame de seleção, que terá duração de até 10 (dez) minutos: nome completo do(s) autor(es), opus, número, título.

**2.6.3.** No caso de cantores, as peças a serem apresentadas serão canções (Lied) do repertório camerístico nacional e internacional.

**2.6.4.** No caso de instrumentistas, serão aceitas peças do repertório barroco, clássico, romântico, impressionista e contemporâneo.

## **ART. 3º A PREMIAÇÃO**

**3.1.** O Jovem Músico BDMG é constituído pelas seguintes fases:

- seleção dos candidatos
- recitais

### **3.1 – DA SELEÇÃO**

**3.1.1.** A seleção será realizada nos dias **14, 15 e 16 de junho, sexta-feira, sábado e domingo**, na **Fundação de Educação Artística (FEA)**, em Belo Horizonte – Rua Gonçalves Dias, 320, Funcionários - ou, em caso de seu impedimento, em datas e local previamente definidos pelo BDMG Cultural, devidamente comunicados aos inscritos.

**3.1.2** A seleção dos musicistas não terá caráter de concurso, não havendo classificação dos ganhadores.

**3.1.3.** As datas e horários da seleção serão comunicados após o encerramento das inscrições, até o dia **3 de junho**, por e-mail. As apresentações seguirão um cronograma rígido de 10 minutos para cada candidato, com intervalo de 2 minutos entre os participantes e obedecerá a seguinte ordem dos instrumentos: violão, canto, instrumentos de corda, instrumentos antigos, instrumentos de sopro de madeira, instrumentos de sopro de metal, instrumentos de percussão sinfônica e piano.

**3.1.4.** O candidato deverá levar no dia da seleção 3 (três) cópias das partituras das peças que serão apresentadas para os membros da Comissão Julgadora, na Fundação de Educação Artística, em horário previamente indicado pelo BDMG Cultural.

**3.1.5.** O candidato também deverá apresentar à comissão julgadora proposta de recital de até 15 minutos, caso seja selecionado, nome completo do(s) autor(es), opus, número, título.

**3.1.6.** Serão selecionados até 28 músicos/cantores.

**3.1.7.** Os candidatos selecionados serão anunciados no dia **18 de junho**, por meio do site [www.bdmg cultural.mg.gov.br](http://www.bdmg cultural.mg.gov.br).

**3.1.8.** A Comissão Julgadora será independente e designada pela Diretoria Executiva do BDMG Cultural.

**3.1.9.** O jovem músico selecionado, desde que resida em cidade distante a até 100 quilômetros de Belo Horizonte, receberá ajuda de custo para as despesas de sua viagem, ida e volta, de R\$ 200,00 (duzentos reais) e de R\$400,00 (quatrocentos reais) se a distância for superior a 100 quilômetros, conforme mapa de distâncias rodoviárias editado pelo DER-MG. O BDMG Cultural se responsabilizará pela hospedagem (uma diária) do participante que residir em município localizado a mais de 100 quilômetros de Belo Horizonte.

**Parágrafo Único** – Caso o concorrente desista do processo seletivo, sem comunicar este fato à organização do programa, com até uma semana de antecedência, terá a participação vetada nas duas edições posteriores do Jovem Músico BDMG.

## **ART. 4º DOS RECITAIS**

**4.1.** Os músicos selecionados se apresentarão na Sala Juvenal Dias – Fundação Clóvis Salgado, em datas a serem confirmadas, nos meses de **agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2019** e poderão ser convidados a se apresentar em conservatórios e/ou espaços culturais, a critério do BDMG Cultural, no interior de Minas Gerais, no decorrer do ano.

**4.2.** Os candidatos selecionados deverão entregar 30 (trinta) dias antes da data do recital:

- currículo atualizado;
- programa completo (relação das peças que apresentarão e seus autores),
- nome dos músicos acompanhantes e seus instrumentos (se houver).

**4.3.** As datas e horários dos recitais serão definidos pela coordenação do Jovem Músico BDMG e comunicados pelo BDMG Cultural até o dia 24 de junho por e-mail. A composição dos recitais será de responsabilidade exclusiva da Comissão Julgadora.

## **ART. 5º DISPOSIÇÕES GERAIS**

**5.1.** O ato da inscrição do concorrente importa, para todos os efeitos, em sua expressa aceitação do presente edital, termo de responsabilidade pela fidelidade das informações fornecidas ou que venha a apresentar, além de autorização a promoção e publicidade do Jovem Músico BDMG, incluindo, nesta autorização, o nome e a imagem do concorrente.

**5.2.** Não haverá classificação geral de todos os inscritos no Jovem Músico BDMG, ou seja, somente serão divulgados os nomes dos selecionados, que não ultrapassarão até 28 candidatos.

**5.3.** As notas atribuídas pela Comissão Julgadora, em todas as suas fases, não serão divulgadas.

**5.4.** A coordenação do programa decidirá, ouvida a presidência da Comissão Julgadora, sobre questões omissas neste edital.

**5.5.** As decisões da Comissão Julgadora serão soberanas, irrecorríveis e inapeláveis.

## **DIRETORIA EXECUTIVA DO BDMG CULTURAL**

Mais informações pelos telefones **31 3219-8656** e **3219-8691**  
ou pelo e-mail [jovemmusico@bdmg.mg.gov.br](mailto:jovemmusico@bdmg.mg.gov.br)

